

PORTARIA DG Nº 121/2021

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 3, do Protocolo Administrativo nº 3120/2021,

Considerando o e-mail do Setor de Cerimonial (doc. 8), no qual informa que não teve voo disponível, no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, no período de 11 a 24 de julho de 2021;

Considerando a informação do servidor Humberto Leite de Carvalho informando que viajou, em transporte rodoviário, à cidade de Açailândia/MA,

RESOLVE:

Retificar a Portaria D.G. nº 119/2021, datada digitalmente em 09 de julho de 2021, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 13½ (treze e meia) diárias, ao Sr. HUMBERTO LEITE DE CARVALHO, Analista Judiciário - Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 3081675, lotado na Central de Mandados Judiciais, para viajar a cidade de Açailândia/MA, por meio Rodoviário (ônibus), no período de 11 a 24 de julho do corrente ano, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme autorizado no Protocolo Administrativo 2310/2021.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 11 a 24 de julho de 2021, conforme informações constantes no doc. 3, do mencionado protocolo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/cds/mcm